



Prefeitura Municipal de Pato Branco

PUBLICADO EM
ES n.º 782 de 23/03/1994
[Handwritten signature]

LEI N.º 1.288

Data: 18 de março de 1994.

SÚMULA: Autoriza doação de terminal telefônico para o Estado do Paraná/Secretaria da Educação.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o terminal telefônico sob número 046.224-3658 (zero quarenta e seis, duzentos e vinte e quatro, três mil e seiscentos e cinquenta e oito) ao Estado do Paraná, para uso da **Escola Familiar Rural de Pato Branco**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 18 de março de 1994.

[Handwritten signature of Delvino Longhi]
Delvino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL